



**PREFEITURA DE
SANTA LEOPOLDINA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 870/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento), do total da DESPESA fixada nesta Lei para atender insuficiências nas diversas dotações, utilizando os recursos definidos pelos Artigos 7º e 43º e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320/64, do orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 20 de Outubro de 1995.

ALFREDO LEPPAUS

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTA LEOPOLDINA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO - I

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 1996.

01 - GABINETE DO PREFEITO:

- . Realização das atividades de imprensa, relações públicas e divulgação de diretrizes, planos, programas e outros assuntos de interesse da Prefeitura;
- . Promoção em colaboração com a Advocacia Geral do Município, de Redação, Registro, Publicação e Expedição de Atos do Prefeito;
- . Organização e a Coordenação dos Serviços de Cerimonial;
- . Coordenação e o Gerenciamento de Convênios e Contratos elaborados pelo Município;
- . Aquisição de Veículo;
- . Manutenção de Setor.

02 - SUPERINTENDÊNCIA GERAL DO MUNICÍPIO:

- . Promoção de estudos e levantamentos técnicos sobre os problemas do Município, elaborando seus diagnósticos;
- . Realização de estudos e levantamentos que promovam o aumento da arrecadação;
- . Elaboração do Plano Diretor do Município e de outros planos, programas e Projetos que visem ordenar a ocupação, o uso ou a regularização de posse do solo urbano;
- . Elaboração de normas técnica relativas às atividades na área de obras, serviços urbanos, e Administração Fazendária e, em especial, as referente o desenho urbano, saneamento, obras e edificações, bem como sua revisão e atualização;
- . Atualização de Plantas Cadastrais necessárias ao planejamento urbano, formulação das Políticas Tributárias, juntamente com a SEFA;
- . Definição da política de pessoal e orientar a sua implantação, principalmente na área de Recursos Humanos;
- . Manutenção de Setor;

Continua ...



**PREFEITURA DE
SANTA LEOPOLDINA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FLS:02

Continuação do ANEXO I.

- . Definição de área para implantação do parque industrial;
 - . Criação e Divulgação de incentivos à implantação de indústrias no Município;
 - . Criação do Conselho de Desenvolvimento Municipal, com Subcomissões Setoriais com implantação de Estrutura Física e Administrativa.
- 03 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO:**
- . Aquisição de equipamentos e demais materiais para a manutenção do Setor;
 - . Aquisição de coletâneas de leis e demais Atos Administrativos Federais e Estaduais de interesse do Município;
 - . Capacitação de desenvolvimento de Recursos Humanos do Setor;
 - . Revisão de Código Tributário Municipal, Planos e Cargos e Salários e Estrutura Administrativa da Prefeitura e demais Legislações necessárias, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Caixa Beneficente dos Serviços Públicos Municipais.
- 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**
- . Realização de Concurso Público Municipal para Médico, Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico-Bioquímico e Professores;
 - . Capacitação de desenvolvimento de recursos Humanos da Prefeitura;
 - . Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;
 - . Reorganização do controle de materiais, do patrimônio mobiliário do arquivo, do almoxarifado, do protocolo e dos veículos;
 - . Construção da estrutura física interna do almoxarifado da Prefeitura;
 - . Manutenção da Secretaria;
 - . Recadastramento do nº de habitantes do Município c/ Convênios;
 - . Aquisição de equipamento de Processamento de Dados.

Continua ...



**PREFEITURA DE
SANTA LEOPOLDINA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FLS:03

Continuação do ANEXO I.

05 - SECRETARIA DE FINANÇAS:

- . Aquisição de equipamentos e materiais para manutenção do Setor;
- . Capacitação de desenvolvimento de Recursos Humanos do Setor;
- . Manutenção da Secretaria.

06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- . Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Manutenção de Setor;
- . Construção, pavimentação e restauração de vias urbanas e estradas vicinais;
- . Construção de Centros Comunitários;
- . Construção de pontes, bueiros e galerias e recuperação dos já existentes;
- . Aquisição e manutenção dos aparelhos repetidores de TV e acessórios;
- . Iluminação de vias públicas e extensão de rede elétrica na Sede e nos Distritos;
- . Aquisição de veículos e máquinas e equipamentos;
- . Instalação de rede de água nos Distritos c/ Convênios;
- . Execução dos Projetos de Conservação e reforma dos prédios Municipais;
- . Reorganização e a manutenção da sinalização de praças e logradouros;
- . Administração e a manutenção dos cemitérios municipais;
- . Implantação e a manutenção da sinalização de trânsito;
- . Organização e estatísticas e a realização de estudos para a melhoria do trânsito urbano;
- . Capacitação de desenvolvimento de Recursos Humanos do Setor;
- . Manutenção da Secretaria;
- . Instalação de oficina mecânica, devidamente equipada para conserto de veículos e máquinas pesadas;

Continua ...

Educação

- Capacitação dos profissionais da educação, estendendo-se a merendeiras, e profissionais burocráticos □
- Cursos profissionalizantes Γ
 - Informática 1
 - Mecânica 1
 - Eletricidade 1
 - Topografia 1
- Uniformes escolares 1
- Cívismo 1
- Formação de professores para as áreas de ensino mais carentes
- Valorização do professor e melhores salários Γ
- Criação de Escolas de 1º grau (5ª à 8ª série) no interior 1
- Ampliação da EPSG "Alice Holzmeister" e construção de uma quadra Γ
- Criação do Conselho Municipal de Educação 1
- Merenda escolar 1
- Escola Família Γ
(Escola Rural)
- Uma boa secretaria de educação 1
- Mais segurança no transporte escolar 1

